



Governo do Estado do
Rio Grande do Norte

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP
COORDENADORIA DE PROMOÇÃO À SAÚDE - CPS
SUBCOORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SUVISA



ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº 3054

A Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária – SUVISA, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularização funcional da empresa PLUS ERVAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI Proc. nº 001581/2020-30 com sede na Rua/Av.: RUA SANTO ANTONIO Nº 20 - Bairro: CENTRO no município de LAGOA DE PEDRAS/RN, tendo a(s) atividade(s) de FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, CONFORME ART. 51 DA LEI 6360/76 E RDC 48/2013 sob responsabilidade técnica de JOSE MARCOS MARCELINO BRAZ, CR:Q nº 15.2.000221 e como representante(s) legal(is) DJAIR NOBRE DE OLIVEIRA concede Alvará de Licença Sanitária para o período de 29/04/2020 A 29/04/2021.

Natal(RN), 29 de Abril de 2020.

LEILA MARIA RAMOS MATTOS
Subcoordenadora da Vigilância Sanitária-RN

Subcoordenadora de Vigilância
Sanitária em Substituição Legal
MAT. 198-310-5
SUVISA/CPS/SESAP-RN

Esta LICENÇA é válida pelo prazo de 1 ANO, devendo sua renovação ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes da data do vencimento.